



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 209 /89 -

21/4/89

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao setor competente, seja complementado com a execução de piso de concreto, no leito carroçável da ponte existente sobre o Rio Itaqui, defronte à Praça "Ernesto Siqueira Junior", ao lado da Avenida Itaqui, no Distrito do Jardim - Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de março de 1989.


CLEUSON DE OLIVEIRA

Vereador

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 14/3/89


PRESIDENTE

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que aquela ponte foi construída há muito tempo, sendo que uma parte é de concreto e outra de madeira a qual já foi reformada por diversas vezes, mas o tablado sempre torna a ficar danificado, formando grandes buracos, tornando a perigosa a travessia, tanto para os veículos como para os pedestres que daquela ponte se utilizam; Justifico ainda, no fato de que municípios, à vista da gravidade do problema, por sua própria conta procedem a reposição das madeiras quebradas, pois têm medo que algo desagradável venha a acontecer com os pedestres que não tem conhecimento da situação daquela ponte, razão pela qual há necessidade de uma providência dentro do mais breve possível.